

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE LARANJAL**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (RPPS)

Exercício de 2024

1. Normatização

1.1 - A Lei de criação do Controle Interno no Município é a Lei nº 023/2007 de 20 de agosto de 2007.

1.2 – Alteração da Lei de Criação do Controle Interno do Município: Lei nº 023/2017.

1.3 - Histórico do exercício do Cargo a partir da Lei.

Outubro/2007 – Nomeação de Servidor Efetivo para Ocupar o Cargo de Controlador Interno – UCI, Portaria 122/2007 de 22/10/2007.

Janeiro/2008 – Revogada a nomeação de Servidor Efetivo para Ocupar o Cargo de Controlador Interno – UCI, em 29/01/2008.

Janeiro/2008 – Nomeação de Servidor Efetivo para Ocupar o Cargo de Controlador Interno – UCI, Portaria 013/2008 em 30/01/2008.

Janeiro/2009 – Revogada a nomeação do Servidor o Sr. Noel Rodrigues da Coordenação da UCI, Portaria 020/2009 em 31/01/2009.

Fevereiro/2009 – Nomeação da nova Coordenação da Unidade de Controle Interno, a Sra Ana Margarete Cavassim, Portaria 021/2009, de 01/02/2009.

Março/2009 – Revogada a nomeação da Servidora o Sra. Ana Margarete Vicentin da Coordenação da UCI, Portaria 042/2009 em 13/03/2009.

Março/2009 – Nomeação da Servidora o Sra. Cacilda de Souza para a Coordenação da UCI, Portaria 043/2009 em 16/03/2009.

Fevereiro/2013 - Revogada a nomeação da Servidora o Sra. Cacilda de Souza da Coordenação da UCI, Portaria 075/2013 em 04/02/2013.

Fevereiro/2013 - Nomeação da Servidora o Sra. Ana Margarete Cavassim para a Coordenação da UCI, Portaria 076/2013 em 05/02/2013.

Mai/2013 – Revogada a nomeação da Servidora Ana Margarete Cavassim da Coordenação da UCI, Portaria 182/2013 de 02/05/2013.

Mai/2013 – Nomeação da Servidora Ineglê Carla Zinke para a Coordenação da UCI, Portaria 183/2013 de 02/05/2013.

Novembro/2013 – Revogada a nomeação da Servidora Ineglê Carla Zinke para a Coordenação da UCI, Portaria 351/2013 de 21/11/2013.

Novembro/2013 – Nomeação da Servidora Ivete Aparecida Mendes para a Coordenação da UCI, Portaria 352/2013 de 21/11/2013.

Fevereiro/2016 – Revogada nomeação da Servidora Ivete Aparecida Mendes para a Coordenação da UCI, Portaria 352/2013 de 21/11/2013.

Fevereiro/2016 – Nomeação da Servidora Ineglê Carla Zinke para a Coordenação da UCI, Portaria 47/2016 de 29/02/2016.

Março/2018 – Designação por prazo determinado do Servidor Edinilson Guimarães para Coordenação da UCI, Portaria nº120/2018.

Setembro/2018 – Retorno da Licença Maternidade da Servidora Ineglê Carla Zinke para a Coordenação da UCI, Portaria 47/2016 de 29/02/2016.

Junho/2020 – Designação por prazo determinado do Servidor Edinilson Guimarães para Coordenação da UCI, Portaria nº279/2020.

Dezembro/2020 – Retorno da Licença Maternidade da Servidora Ineglê Carla Zinke para a Coordenação da UCI, Portaria 47/2016 de 29/02/2016.

Janeiro/2021 – Nomeação da Servidora Ineglê Carla Zinke para a Coordenação da UCI, Portaria 257/2021.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

1.º CONTROLADOR *	
Nome: : Ineglê Carla Zinke	CPF: 049.392.259-84
Período de responsabilidade: DE 29/02/2016 A 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle	
Formação: Bacharel em Administração / pós-graduação em Administração Pública	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(x) SIM () NÃO	

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	

fel

O cargo de Coordenador da UCI é exercido somente por um servidor, sendo a Servidora Ineglê Carla Zinke que permaneceu no cargo no exercício de 2024.

fel

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024:

Nº	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Mensal	Licitação	Foi acompanhado a execução dos contratos celebrados pelo Fundo de Previdência, notadamente o cumprimento das obrigações dos Contratados e também a revisão dos editais de Licitação.	Conferência	100%	Regular, dentro das normas previstas no edital de Licitação.
02	Bimestral	Contabilidade	Até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, houve verificação com relação à pontualidade das publicações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária.	Conferência	100%	Regular, dentro das normas e conformidades da Lei.
03	Semestral	Contabilidade	Até trinta dias após o encerramento de cada semestre, houve verificação com relação à pontualidade das publicações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária.	Conferência	100%	Regular, dentro das normas e conformidades da Lei.

Handwritten mark

04	Anual	Contabilidade	Após o encerramento do exercício financeiro de 2024, houve verificação com relação à observância dos prazos previstos para publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária.	Conferência.	100%	Regular, dentro das normas e conformidades da Lei.
05	Mensal	Contabilidade	Verificou-se ainda durante todo o transcorrer do exercício a execução de todos os atos da administração, tais como portarias, decretos, resoluções e outros.	Conferência	100%	Regular, seguem todos os requisitos necessários como legalidade e publicidade de todos os atos da Administração.
06	Bimestral	Contabilidade	Verificação dos cumprimentos dos prazos de entrega e análise dos dados do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses para previdência social.	Conferência	100%	Regular, todos os cumprimentos das leis e regulamentos aplicáveis.
07	Mensal	Contabilidade	Verificação dos cumprimentos dos prazos de entrega e análise dos dados do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos para previdência social.	Conferência	100%	Regular, todos os cumprimentos das leis e regulamentos aplicáveis.

08	Anual	Contabilidade	Verificação dos cumprimentos dos prazos de entrega e análise dos dados do Demonstrativo da Política de Investimentos para previdência social.	Conferência	100%	Regular, todos os cumprimentos das leis e regulamentos aplicáveis.
09	Mensal	Contabilidade e Recursos Humanos	Durante o exercício financeiro de 2024, esta UCI atentou para o cumprimento dos prazos de encaminhamento do SIM-AM e do SIM-Atos de Pessoal, constatou que o Fundo de Previdência efetuou a entrega em dia.	Conferência	100%	Foi concluído na análise que o Fundo está Regular perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e que cumpriu os prazos estabelecidos para entregas do SIM-AM e do SIM-Atos.
10	Mensal	Financeiro	Foram acompanhados, durante o exercício de 2024, os repasses da Câmara Municipal ao Fundo de Previdência relativa às contribuições patronais e dos servidores e, observou-se que, os repasses foram regulares.	Conferência	100%	Câmara Municipal Regular Executivo Municipal Regular.

11	Anual	Contabilidade	Acompanhamento e fiscalização da realização da avaliação atuarial e respectivas reavaliações do exercício de 2024.	Conferência	100%	Foi concluído que a avaliação atuarial de 2024, base data 31/12/2023, foi realizada conforme as exigências de forma Regular.
12	Mensal	Financeiro	Foi verificado que o repasse da alíquota suplementar de 4,27% referente ao equacionamento do déficit atuarial, pelo que, ficou constatado que, os valores foram repassados de forma regular assim como os valores relativos ao parcelamento.	Conferência	100%	Ao conferir as receitas de aporte previdenciário referente déficit atuarial, o Município de Laranjal esta repassando de forma Regular mensalmente os valores devidos.
13	Anual	Contabilidade	Fiscalização da elaboração da Lei Orçamentária anual (LOA) n°28/2023.	Conferência	100%	Regular

* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "in loco", exames e verificação de documentos, etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

Saliento o cumprimento da Taxa de Administração de 3,40%, conforme aporte do RPPS.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922 e atualizações	REGULAR
Comitê de Investimento instalado e operante	REGULAR
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	REGULAR
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	REGULAR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não há fato que mereça destaque de considerações neste item.

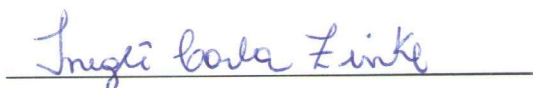
8. Demais ações desenvolvidas

No ano de 2024 foi iniciado processo de certificação do Pró-Gestão – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, onde o Município oportunizou um treinamento sobre investimentos para os servidores que compõe as comissões de Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo de Gestão do Fundo de Previdência Municipal, estando todos aptos a realização da avaliação para certificação.

Acompanhamento na realização do PAF (Programa de Fiscalização) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no ano de 2024, sendo sanados todos os achados por parte do Município, restando apenas os que se

encontram em fase de atendimento as recomendações por parte do Fundo de Previdência Municipal, homologados pelo TCE /PR.

Laranjal, 10 de março de 2025.

A handwritten signature in blue ink, reading "Ineglê Carla Zinke", is written over a horizontal line.

Ineglê Carla Zinke

Coordenadora da UCI